



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.443 DE 02 DE JULHO DE 2019

“DECLARA VACÂNCIA DO QUE ESPECIFICA.”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o documento anexo, encaminhado pelo INSS, informando a concessão de aposentadoria por invalidez a Servidora Cleusa Maria de Jesus (benefício nº 6283942826);

CONSIDERANDO que a comunicação do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) foi protocolada na Prefeitura em 02 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no inc. V, do art. 33, da Lei Complementar 064 de 2017;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica declarada a vacância no cargo de gari, até dia 08 de março de 2019 ocupado pela servidora Cleusa Maria de Jesus, matrícula nº 577, em virtude de aposentadoria por invalidez concedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2.º - Fica declarada a vacância do cargo a partir do dia 09 de março de 2019.

Art. 3.º - O período posterior à concessão em que a servidora trabalhou, a remuneração percebida fica atribuída a título de indenização.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 02 de julho de 2019



WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL